

a 9,5 valores, com base em elementos documentais, seguida de uma entrevista profissional de selecção de carácter complementar a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

7.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional na correspondente área funcional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Habilitação académica.

7.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5.

8 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, Rua do Doutor Victorino Nemésio, 24, 9500-348 Ponta Delgada, em carta registada com aviso de recepção ou por mão própria na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, dele devem constar, em alíneas separadas, o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso mediante referência do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Outros elementos que julgue conveniente mencionar.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Margarida da Fonseca Castro Carneiro Sequeira de Medeiros, técnica especialista principal e coordenadora do Gabinete de Apoio ao Estudante dos SASUA.
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Garoupa de Albergaria Bicudo, técnica superior principal dos SASUA, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernanda Margarida Rego Sousa, técnica superior de 1.ª classe dos SASUA.

Vogais suplentes:

Helena Maria dos Santos Flores Brasil, técnica de relações públicas especialista do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, requisitada nos SASUA.

Maria Margarida Arruda Almeida, chefe de repartição em regime de substituição dos SASUA.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Junho de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida da Fonseca Castro Carneiro Sequeira de Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1298/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 2 de Junho de 2005:

Ana Natália Alves de Sena — autorizado o contrato a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º e da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, para exercer funções correspondentes a técnica superior, com início a 1 de Agosto de 2005, válido por um ano, podendo o mesmo ser renovado até ao limite máximo de cinco anos, auferindo a remuneração mensal

ilíquida equivalente ao índice 400 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

16 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1299/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 2 de Junho de 2005:

Ana Cristina Sousa Gil — autorizado o contrato a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º e da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, para exercer funções correspondentes a assistente administrativa, com início a 1 de Junho de 2005, válido por um ano, podendo o mesmo ser renovado até ao limite máximo de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 199 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

16 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 14 647/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 8 de Junho de 2005:

Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 5 a 9 de Julho de 2005.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, proferidos por delegação de competências:

De 7 de Junho de 2005:

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 17 a 25 e de 26 a 30 de Junho de 2005.

Doutor João Manuel Paiva Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 26 a 29 de Junho de 2005.

De 13 de Junho de 2005:

Doutor Viktor Grigorovitch Kravchenko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 5 a 9 de Julho de 2005.

Doutora Maria do Carmo Raposo de Medeiros, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 1 a 10 de Julho de 2005.

Doutora Maria do Carmo Raposo de Medeiros, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 16 a 21 de Julho de 2005.

Doutora Natália Gabatsouevna Samko, professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 6 a 8 de Julho de 2005.

Doutora Natália Gabatsouevna Samko, professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 25 a 29 de Julho de 2005.

Doutor Stefan Grigorievitch Samko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 6 a 9 de Julho de 2005.

Doutor Stefan Grigorievitch Samko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 25 a 29 de Julho de 2005.

15 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 14 648/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 23 de Maio de 2005:

Doutor Nélson Gomes Rodrigues Antunes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do